

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE 2021, NA UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE SÃO PAULO.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária na Unidade de Apoio Operacional de São Paulo (UAO), conforme o Edital SCR n° 13/2021, disponibilizado no DEJT em 03/11/2021, afixado previamente em locais próprios na Sede do Fórum Ruy Barbosa, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Abener de Oliveira Rodrigues responsável pela Unidade, bem assim pela Ilma. Coordenadora da UAO, Sra. Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo. Com base nas informações prestadas pelo Centro Integrado de Apoio Operacional, bem como nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: Secretaria da Unidade Correicional)

1.1 JUIZ RESPONSÁVEL.

Juiz titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho	15/03/2021	Sim

1.2 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO SÃO PAULO

Coordenador	Cargo	Exercício na lotação
Dulcinéa Lima De Jesus Figueredo	AJ	17/03/2004
Luís Marcelo Correa Alexandre (substituto)	TJ	11/07/2008

On weight and a	G	Exercício na
Servidores	Cargo	lotação

ALEXANDRE DIAS CARVALHO	TJ	08/01/2018
ANDRÉ BOMBRINI DA SILVA	TJ	21/10/2014
ANDRÉA ALBERNAZ DE FARIA	TJ	16/12/2005
ANNA CAROLINA PONTES SULETRONI	TJ	08/08/2005
CARLOS EDUARDO CITADINI	AJ	11/04/2005
DAVI DA COSTA	TJ	29/09/1999
ELEILSON DA COSTA RODRIGUES	TJ	07/07/2006
FLÁVIA PAULA LOURENÇO D'AGUIAR	TJ	22/01/2013
FLAVIO AMARAL JORGE	TJ	07/01/2020
GLEYSE VANDERLEI GOMES	TJ	29/10/2012
HÉLIO EI ITI KAWASHIMA	AJ	19/10/2009
HUGO GENOVESE GOMES	AJ	14/09/2009
ISMAEL DA SILVA DE SOUZA	TJ	25/03/2019
JOÃO LAURINDO NETO	TJ	14/05/2010
LARA TOLOCZKO	TJ	30/04/2013
LENISE ERY KURIYAMA	TJ	05/03/2013
LUÍS ANTONIO MICHELAN	TJ	21/06/2011
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	TJ	08/07/2011
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA RIBEIRO	TJ	07/01/2010
MARCO AURÉLIO SOUZA DA CUNHA	TJ	12/04/2012
MARIA HEITOMI MATUKI DA CUNHA	TJ	23/08/2012
MARIO SEIXAS DOS SANTOS	TJ	12/09/2019
POLIANA RODRIGUES GONÇALVES	TJ	15/03/2010
RAQUEL CAROLINA OLIVEIRA SOUZA	AJ	01/12/2014
RENATO SEIGI HAYASHIDA	TJ	03/06/2014
ROBERTO DE PAULA BRANDÃO	TJ	20/05/2005
ROSEMILDA DE CASSIA GIACOMINI BARROS	TJ	13/12/2005
RUY MORAES DE OLIVEIRA	TJ	12/02/2020
UZIEL DE OLIVEIRA	TJ	10/10/2018
VICTOR BLUM CALAÇA	TJ	11/12/2019
VILMA MARQUES FERREIRA VIEIRA	TJ	05/02/1992
WILLIAM FLORES	TJ	23/03/1987
YUKIKO IKEDA	TJ	07/12/2017

1.3 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO RIO BRANCO

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
EDNA DA SILVA LAPO	AJ	01/08/2019
CRISTINA HARUMI HENNA (SUBSTITUTO)	TJ	12/09/2019

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
MARCOS TADEU CASTILHO	TJ	12/06/2006
REGINA KATSUTANI	AJ	01/09/2021
Total de servidores do quadro (incluir Coordenador e Substituto): 4		

1.4 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - POSTO DE SERVIÇO DO EDIFÍCIO

SEDE

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
Observação: As atividades estão sendo d	desempenhadas junto ao Posto	de Serviços da
Rio	Branco.	

1.5 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO ZONA LESTE

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
Hércules Pereira Albuquerque	TJ	06/05/2014
Elaine Ferreira Couvo dos Santos (substituto)	TJ	19/09/2019

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
Alfredo Sotero de Oliveira Cesar	AJ	14/07/2017
Edna Geralda da Costa	TJ	30/08/2019
Total de servidores do quadro (incluir Coordenador	e Substituto): 04	

1.6 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - UAO ZONA SUL

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
RENATA SALMERÃO XAVIER	TJ	19/09/2014
LUIZ ANDRÉ CASCEMIRO DE MELO (SUBSTITUTO)	TJ	19/09/2015

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
FÁBIO REIS	AJ	19/09/2014
Total de servidores do quadro (incluir Coorden	ador e Substituto):03	

1.7 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - CENTRAL DE MANDADOS

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
REGINA CÉLIA GONZALEZ	TJ	04/10/2017
ÊNIO OCIMOTO ODA (SUBSTITUTO)	AJ	24/01/2019

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
ARTURO MARTINEZ NUNEZ	AJ	18/09/2019
ELAINE RODRIGUES FERNANDES MARTINS	TJ	11/09/2018
ELI JORGE FRAMBACH JUNIOR	TJ	04/10/2017
FERNANDA PEREIRA GOMES	TJ	10/09/2019
FRANCESCO EDMONDO DE RUGGERO	TJ	24/11/2019
INÊS LEAL DE CASTRO	TJ	04/10/2017
JAIR SOARES DA SILVA	TJ	04/10/2017
KELLY CRISTINE OLIVEIRA CARLOS	TJ	14/10/2020

MARIA HELENA DIAS CORRÊA	TJ	04/10/201
ODELZITO ARAÚJO COSTA JUNIOR	AJ	04/10/201
SAVINA KELLY SILVA SANTOS	AJ	19/03/201
SÔNIA MARIA DO CARMO	TJ	04/10/201
VAGNER SÉRGIO GERALDO	AJ	04/10/201
WALKÍRIA MINARÉ MENDONÇA	TJ	04/10/201
ADRIANA DE MORAES RÊGO BARROSO	OF	25/09/202
AGNALDO DOS SANTOS DE JESUS FILHO	OF	09/12/202
AGNALDO GRAÇA	OF	09/12/202
ALANCASTER DE OLIVEIRA ANDRÉ	OF	25/09/202
ALEXANDRE CLINCO	OF	25/09/202
ALEXANDRE IBANHES GONÇALES	OF	25/09/202
ALEXANDRE JOSE AMADIO TORRES	OF	25/09/201
ALEXANDRE PEREIRA FRANCO	OF	09/12/202
ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA	OF	09/12/202
ALINE MEDEIROS DE MELO VIEIRA	OF	25/09/202
ÁLVARO CUEVA DE MORAES	OF	25/09/202
ÁLVARO PAPA	OF	25/09/202
ANA CRISTINA DE CARVALHO ROJAS	OF	25/09/201
ANA LETÍCIA PEREIRA GUAZZELLI	OF	09/12/201
ANA PAULA DE MOURA TELLES	OF	09/12/201
ANDERSON ALVES CORDEIRO SABARA	OF	25/09/201
ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI	OF	09/12/201
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS TAMBELLINI JUNIOR	OF	25/09/201
ARNALDO DE ARAÚJO FILHO	OF	25/09/201
AROLDO SOARES BRANDAO	OF	25/09/201
ASTROGILDO CÂNDIDO DA COSTA	OF	09/12/201
ATÍLIO CORDEIRO	OF	25/09/201
AURÉLIO FRANCISCO LOPES	OF	25/09/20
BEATRIZ MACHADO MARTINS	OF	27/09/202
BENITO PEREIRA GOMEZ FILHO	OF	03/03/202
BIANCA SANTOS DA SILVA	OF	09/12/202
BRENO BOROTO NEVES		09/12/20:
	OF	
BRUNA VIVIAN EUSTACHIO DE TOLEDO PIZA	OF	09/12/203
CAMILLE MACHADO DE SOUZA LIMA	OF	09/12/20:
CAMILO TOLEDO DE ALMEIDA PRADO	OF	25/09/203
CARLOS ALBERTO ARANHA GOUVÊA JUNIOR	OF	25/09/203
CARLOS ALBERTO MELLO DE LIMA	OF	18/01/202
CARLOS AUGUSTO BARBOSA CONDI	OF	25/09/203
CARLOS HABENCHUS JUNIOR	OF	09/12/201
CARMEN LUCIA BRANDT	OF	25/09/201
CAROLINA OLIVEIRA ZOLETTI	OF	09/12/201
CASSIO ROMERO SANTIAGO DA SILVA	OF	09/12/20:
CELESTINO DA SILVA TEIXEIRA	OF	25/09/201
CELIO FERNANDES SOUZA	OF	25/09/201
CEZAR AUGUSTO MYLIUS GABECH	OF	25/09/203
CLAUDIA APARECIDA MACHADO DAVID	OF	25/09/203
CLAUDIA LEAL REDIGOLO	OF	25/09/20:
CLAUDIA SILVA BARROS	OF	25/09/202
CRISTIANO PASSOS DA FONSECA	OF	25/09/201
CRISTINA DE JESUS JOSE	OF	25/09/202
DANIELA MIRANDA CATHARINO	OF	25/09/202

DANIELE PERES	OF	25/09/20
DANILO BRUNO ESPÍNOLA DE ALMEIDA	OF	10/06/20
DANILO HIROSHI SHINYA	OF	09/12/20
DARCI CAMILO DE SOUZA	OF	09/12/20
DENNIS VELOSO AMANTHEA	OF	09/12/20
DILSA FERREIRA	OF	25/09/20
DIÓGENES FAZIO CIGALA	OF	09/12/20
DIOGO CAMPOS DE BARROS	OF	25/09/20
EDISLAINE BOLDRIN ROZA	OF	09/12/20
EDUARDO MIGUEL FARIAS ESPÍNOLA	OF	09/12/20
EDVALDO PAULO FERREIRA	OF	03/03/20
ELAINE COMAZZETTO	OF	25/09/20
ERIKA GARCIA TREVIZO	OF	09/12/20
FABIANA ARANTES	OF	25/09/20
FABIO CAPRONI VELASQUE	OF	09/12/20
FERNANDO DUTRA DE MELLO	OF	25/09/20
FERNANDO MENEZES DE SOUZA	OF	25/09/20
FERNANDO VIEGAS FERNANDES	OF	09/12/20
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE CASTRO	OF	25/09/20
FRANCISCO ETEVALDO DE FARIAS JUNIOR	OF	25/09/20
FRANCISCO IWASAKI	OF	25/09/20
FRANCISMARA PEREIRA RIBEIRO FIÚZA	OF	09/12/20
GABRIEL PEREIRA SOARES	OF	09/12/20
GILBERTO FRANK MOBST	OF	25/09/20
GIOVANI GOMES DE ARAÚJO	OF	25/09/20
GISELA FERES SANTOS	OF	25/09/20
GUSTAVO MURAD PAOLIELLO	OF	25/09/20
HÉLIO YOGI	OF	25/09/20
HELOISA EMÍLIA ZANONI	OF	25/09/20
HENRIQUE DOS REIS NIEHUES	OF	09/12/20
IEDA TEIXEIRA CRUZ	OF	09/12/20
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA COUTO GONÇALVES	OF	25/09/20
ISABEL LOPES DE SOUZA NOBREGA	OF	25/09/20
IVAN CHINEN SAKOMA	OF	10/09/20
IZABEL ESTHER DE OLIVEIRA COSTA	OF	25/09/20
JEFF FONTES FEITOSA	OF	25/09/20
JOAO MARCOS CORDEIRO CAVALCANTE	OF	09/12/20
JOAO ORLANDO DO PRADO	OF	25/09/20
JOÃO PAULO BESSA DE MELO	OF	14/01/20
JOÃO PAULO DE SIQUEIRA ANDRADE	OF	25/09/20
JOELDSON RIBEIRO DE BARROS	OF	09/12/20
JOSÉ AUGUSTO MARCELO ROSSI	OF	09/12/20
JOSE DAVID MARTINS	OF	25/09/20
JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE	OF	25/09/20
JOSE HUMBERTO ALVES	OF	25/09/20
JOSÉ LUIZ RODRIGUES BRANCO FILHO	OF	25/09/20
JOSÉ MARCOS CALDEIRA	OF	09/12/20
JULIA CRISTINA SANTOS FONSECA	OF	25/09/20
JULIANO DOS SANTOS CARNEIRO	OF	09/12/20
JÚLIO CESAR BANDEIRA SALES	OF	09/12/20
JÚLIO NAGIB ZAINE	OF	25/09/20
		, , 0

LÁZARO CARVALHO DO NASCIMENTO	OF	09/12/20
LEONARDO GOMES MIRANDA	OF	09/12/20
LETÍCIA MUNIZ BARRETTO VOLASCO	OF	09/12/20
LILIAN FERREIRA RODRIGUES	OF	25/09/20
LUCAS ALBERTO DA SILVA	OF	09/12/20
LUCIANA FRADE	OF	25/09/20
LUCIANA HELENA BRANCAGLIONE	OF	09/12/20
LUÍS ANTÔNIO CAMPANA SOARES	OF	09/12/20
LUÍS FELIPE DO PRADO LELLIS DE SORDI	OF	09/12/20
LUÍS OTÁVIO CISCOTTO SILVA	OF	09/12/20
LUIZ BELLANGERO JUNIOR	OF	25/09/20
LUIZ HENRIQUE SANGIOVANNI	OF	25/09/20
LUZIA MARTINS LISBOA	OF	09/12/20
MARA JANE DA SILVA CUNHA FERRAZ	OF	25/09/20
MARCELO DE OLIVEIRA PAREDES	OF	09/12/20
MARCELO MOREIRA DE VASCONCELOS	OF	25/09/20
MARCIAL LUIZ GONÇALVES	OF	25/09/20
MARCIO ADRIANO FRANCISCO CAÇAO	OF	25/09/20
MARCIO AUGUSTO VIDAL CAPOCCHI	OF	25/09/20
MARCIO HIDEKI MARUYAMA	OF	25/09/20
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	OF	09/12/20
MARIA CECÍLIA CAVALHEIRO LIMA	-	
	OF	09/12/20
MARIA CRISTINA DEPOLI	OF	
MARIA DA PAZ FARIAS PAIVA SOARES	OF	09/12/20
MARIA ELISABETE ALVES	OF	25/09/20
MARIA GORETI ANDRADE DA SILVA CHERAO	OF	25/09/20
MARIA VITORIA DE SOUZA CASTRO E SILVA	OF	09/12/20
MARIANA CRISTINA GALANTE NOGUEIRA	OF	09/12/20
MARIANA DOS SANTOS COSTA	OF	09/12/20
MARILENE DE AZEVEDO	OF	25/09/20
MARINEIDE DE OLIVEIRA LEITE DANTAS	OF	25/09/20
MARIO UEDA	OF	25/09/20
MARISA CESARINA GABALDO GARROUX	OF	09/12/20
MATEUS FARIA LORETO	OF	09/12/20
MATILDE GOUVEIA	OF	25/09/20
MIGUEL ÂNGELO GOMES DE ARAÚJO	OF	09/12/20
MILENA JÔCER NALESSO SANTOS	OF	09/12/20
MIRIAM APARECIDA DA SILVA RISSUTO	OF	25/09/20
MONICA HELENA SOLTI ZORZETTO	OF	25/09/20
ODAIR JOSÉ DE SOUZA	OF	12/04/20
OLIZEO LINO TISSI	OF	09/12/20
ORLANDO FRANCO DE LIMA NETO	OF	25/09/20
PATRÍCIA HELEN KNUPPEL	OF	25/09/20
PAULA CHAMY PEREIRA DA COSTA	OF	25/09/20
PAULA MARGARIDA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	OF	25/09/20
PAULO CESAR SCHIAVI MARTINS	OF	25/09/20
PAULO FÚLVIO SANTOS MARINO	OF	09/12/20
PAULO ROGÉRIO GIUSTI MARINHO	OF	25/09/20
PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA	OF	01/10/20
QUEILA NEWMANN CAMILOTTI	OF	25/09/20
RAFAEL DELAMO EVANGELISTA BUENO	OF	09/12/20
RAPHAEL BARBOSA FREIXEDA	OF	01/02/20

REGINA CLAUDIA MIRANDA DE OLIVEIRA	OF	25/09/20
RENATA CAMILO GRAZZIOTTI BARBOSA	OF	09/12/20
RENATO LUÍS DE MOURA DAVID	OF	25/09/20
RICARDO CESAR AUGUSTO	OF	09/12/20
RICARDO HENRIQUE DE MACEDO LEMOS	OF	09/12/20
RICARDO LUCENA	OF	09/12/20
RICARDO SHINHITI TAURA	OF	09/12/20
RITA DE CASSIA BUGALHO LIMA	OF	25/09/20
ROBINSON LUIZ DO ESPÍRITO SANTO	OF	25/09/20
ROBSON VALENTIM DE LIMA	OF	25/09/20
RODOLFO BORGES GARCIA	OF	09/12/20
RODRIGO SOARES WALDER	OF	09/12/20
ROGERIO ALVES MENEZES	OF	29/04/20
RONISE MARIA DE MOURA DAVID	OF	25/09/20
ROSANA MÁRA FALCINI DE BRITO	OF	25/09/20
ROSÂNGELA CIMA TEIXEIRA	OF	25/09/20
ROSENEIDE DE MIRANDA MARQUES NEGRINI	OF	25/09/20
SAMANTHA DUARTE FILGUTH	OF	09/12/20
SAMUEL DE ALMEIDA BARROS	OF	09/12/20
SAMUEL FERREIRA BRAGA	OF	25/09/20
SANDRA AYAKO SAITO	OF	25/09/20
SANDRA DUARTE REIS	OF	25/09/20
SANDRA HELENA MACARIO ROSA	OF	25/09/20
SANDRA REGINA SAADI AL EM	OF	25/09/20
SAYONARA MARIA MELO DE MOURA KUCZUK	OF	25/09/20
SÉRGIO ANTONIO MODENA PORZIA	OF	09/12/20
SÉRGIO CAMPETELLI CALDAS	OF	25/09/20
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO	OF	09/12/20
SILVIO NIEHUES	OF	25/09/20
SILVIO PAES LOUREIRO MALVASIO	OF	25/09/20
SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA	OF	09/12/20
SIMONE HORTA WALTER	OF	25/09/20
SUSEL TARDIVO FRAGA	OF	25/09/20
TADEU DE ANDRADE AMORIM	OF	09/12/20
THAINE PAIVA DE SOUZA GOMES	OF	09/12/20
THIAGO DUARTE GONÇALVES	OF	09/12/20
TITO FÉLIX DE ARAÚJO CINTRA	OF	25/09/20
TÚLIO DORIA BARBOSA		09/12/20
VAGNER DEZANI LEMOS	OF OF	09/12/20
VALDECIR CELESTINO	OF	25/09/20
VÂNIA RODRIGUES SILVA	OF	09/12/20
VERA CRISTINA SOARES FURIS	OF	25/09/20
VITOR EDUARDO MARTINS COSTA PITTIGLIANI	OF	09/12/20
WALQUIRIA CAMARGO MARTINS	OF	25/09/20
WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA NETO	OF	25/09/20
WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES	OF	25/09/20
WINTELL DOLD OF COLLINI OF HEMESES	OF	09/12/20

1.8 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA - GRUPO DE APOIO À PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP

Chefe de Seção	Cargo	Exercício na lotação
FRANCISCO SORIO FLOR	AJ	04/10/2017
ROSE NÚBIA DA SILVA FERNANDES	TJ	07/07/2020

Servidor	Cargo	Exercício na lotação
MARIA APARECIDA DE ANDRADE TEMPLE	AJ	02/07/2020
RAFAEL INGLESI	TJ	31/07/2020
ADELIA YASSUE TANAKA	OF	09/09/2020
ADRIANA DE SOUZA BARROCA	OF	09/09/2020
ADRIANA FREITAS MATEUS	OF	09/09/2020
AGATA BRUNING DE SOUSA SCHLENDER	OF	09/09/2020
ANA CRISTINA CALDAS DOS SANTOS PUGA	OF	09/09/2020
ANA CRISTINA DE SOUZA NEVES PESSUTI	OF	09/09/2020
ANA LUCIA CICILINI	OF	09/09/2020
ANA PAULA MORAES COSTA PACHECO E SILVA	OF	09/09/2020
ANA PAULA MORAES UGARTE	OF	09/09/2020
ANA PAULA SANCHEZ GONÇALVES	OF	09/09/2020
ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE	OF	09/09/2020
ANAMARIA VILAL MARLINS DE MALOS	OF	09/09/2020
ANGELA DE FALIMA GOMES LUSILANO MINCZUK	OF	09/09/2020
CARLA MARIA DOS SANLOS MOURA	OF	09/09/2020
CARLOS TINEN LORES MEIS	OF	09/09/2020
CLAUDIA RENATA DE MORAIS ARAÚJO	OF	09/09/2020
DANIEL RODRIGO FERREIRA MARLINS	OF	09/09/2020
DANILO JOSE AVELINO DE MORAIS	OF	09/09/2020
DÉBORA VIVIANE VALDIVIA	OF	09/09/2020
DIOGENES BOSCHELLI ALMEIDA	OF	09/09/2020
EDSON FRANCISCO DE SOUZA	OF	09/09/2020
EDUARDO FARIA CASONI DE PAULA FERNANDES	OF	09/09/2020
EDUARDO SADANORI KADOLA	OF	09/09/2020
EIDI XAVIER SCOMPARIN	OF	09/09/2020
FELIPE CAMELO DE FREILAS EVANGELISTA	OF	09/09/2020
FERNANDO CARVALHO PIMENTA FIGUEIREDO	OF	09/09/2020
FERNANDO SALCEDO DORIA VIEIRA	OF	09/09/2020
FERNANDO WELMER RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA	OF	09/09/2020
GABRIEL ROCHA NETTO	OF	09/09/2020
GERALDO FRANCISCO GONTIJO NETO	OF	09/09/2020
GIOVANA BARBOSA CONTE	OF	09/09/2020
GUILENE FRAUCHES COZENDEY MADURO DE LORENZO	OF	09/09/2020
HECTOR ROBERTO ENG	OF	09/09/2020
ISABELLA PRADO FILIPPI BRITTO	OF	09/09/2020
JONATHAN VIEIRA PASSOS	OF	09/09/2020
JOSE XAVIER JUNIOR	OF	09/09/2020
JOSUE SILVERIO	OF	09/09/2020
JULIANA ANGÉLICA TOLEDO LOPES	OF	09/09/2020
KAREN MULLER COURI	OF	09/09/2020
LETICIA DE CASSIA LEANDRO DE FREITAS	OF	09/09/2020
LUCIA HELENA LEITE ROMEU CURCCI	OF	09/09/2020

LUCIA SIMABUKURO MARTINS	OF	09/09/2020
LUCIANA ANDRÉA LISSO	OF	09/09/2020
LUCIANO AIRES	OF	09/09/2020
LUCIANO MELO DE CARVALHO FILHO	OF	09/09/2020
LUIS ROGÉRIO DE SOUZA	OF	09/09/2020
LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO PEREIRA	OF	09/09/2020
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	OF	09/09/2020
MARCIA REGINA KUCHENBECKER	OF	09/09/2020
MÁRCIO MENDONÇA RAMOS	OF	09/09/2020
MARIA FERNANDA DE ANGELIS	OF	09/09/2020
MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO	OF	09/09/2020
MARIA ISABEL DE JESUS DOS SANTOS	OF	09/09/2020
MARIA VALÉRIA FERRAZ SOARES DE ANDRADE	OF	09/09/2020
MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI	OF	09/09/2020
MARILIA DE ASSIS MOURA	OF	09/09/2020
MARINA FOGAÇA GALA	OF	09/09/2020
MARISTELA SEQUEIRA DE OLIVEIRA MAGALHAES	OF	09/09/2020
MATHEUS PRATES DE ANDRADE	OF	09/09/2020
MAURÍCIO DE ANDRADE COELHO	OF	09/09/2020
MIGUEL NOLASCO DE CARVALHO NETO	OF	09/09/2020
MONICA BRANDAO FERREIRA	OF	09/09/2020
RAFAEL ALMEIDA DE JESUS	OF	09/09/2020
RICARDO CORSEL RIBEIRO	OF	09/09/2020
RODRIGO FONSECA DE CARVALHO	OF	09/09/2020
ROGÉRIO SANTOS DE CARVALHO	OF	09/09/2020
RUBENS TEIITI SHUBUYA	OF	09/09/2020
RUDNEY ANTONIO FERREIRA JUNIOR	OF	09/09/2020
SALMA MARIA SILVERIO DE SOUZA	OF	09/09/2020
SIMONE RANGEL MARTIN DA SILVA	OF	09/09/2020
SOFIA KONSTANDINIDIS	OF	09/09/2020
TATIANA CATANY MENEZES	OF	09/09/2020
TAYNA AIMEIDA CLEMENT OLIVEIRA	OF	09/09/2020
TELMA DOS SANTOS AMORIM	OF	09/09/2020
THAIS ANDRADE DAS NEVES	OF	09/09/2020
VANDA PASSOS SARAIVA	OF	09/09/2020
VITOR DE ALMEIDA COSTA	OF	09/09/2020
VIVIAN GAZOLLI FERREIRA	OF	09/09/2020
YURI DIAS LEITE	OF	09/09/2020
VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	OF	09/09/2020
ERIK FRANCISCO TABORDA		01/10/20200
LAURA COSTA KITAMURA		11/11/2020
GLAUCIO FARANI ALVES DOS SANTOS		30/11/2020
LAURA CRISTINA CALMON NOGUEIRA DA GAMA		-
ROBERTO BELLODI		-
MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA		26/01/2021
RENATO DA SILVA PEDROSO		02/03/2021
LEANDRO CARVALHO CARNEIRO		02/03/2021
SILVIO HENRIQUE DELMANTO BARROS		12/04/2021
MARCIO PEIXOTO ANDRADE		29/04/2021
CLAUDIA REGINA BERLINGA FURTADO		27/05/2021
LUANA DE ARAUJO CARVALHO		10/06/2021
JULIANA SCHMIDT SEELIG		18/08/2021

Total de servidores do quadro (incluir Coordenador e Substituto): 101 Total de servidores extraquadro (Estagiário etc.): 0					
DAIANE CARDOSO NASCIMENTO		03/11/2021			
ANA CRISTINA FARINELLI SENHORINHA		27/10/2021			
PRISCILA ROLAND BAPTISTA DE OLIVEIRA		30/09/2021			
ISAURA MITIE HARAI		27/09/2021			

2 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL DE SÃO PAULO E POSTOS DE SERVIÇOS, ESTRUTURA, ATERMAÇÕES, SERVIÇOS, DADOS ESTATÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS.

(fonte: Secretaria da Unidade Correicional)

2.1 ATERMAÇÃO DE RECLAMAÇÕES VERBAIS:

Ano	Total	Ruy Barbosa	Zona Leste	Zona Sul
2020	283	248	0	35
2021	308	307	1	0

2.2 SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Não há.

2.3 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.3.1 Descrição pormenorizada das competências e atividades desenvolvidas na Unidade de Apoio Operacional e das tarefas atribuídas aos servidores lotados na Unidade (enfocar inclusive as atribuições dos servidores designados para atuar nos postos avançados da Avenida Rio Branco, do Edifício Sede e nos Fóruns das Zonas Leste e Sul- separando por unidade).

POSTO AVANÇADO DA SEDE

Recebimento de petições judiciais de 2^a Instância através de chancelas (balcão); Arquivamento de recibos de controles de envio, de cópias e papéis diversos; Informações processuais presencial e por telefone aos jurisdicionados; Orientação de acompanhamento processual e localização de normas do Tribunal pela internet; Pedidos de ajuda para preenchimento de Guias e de Depósitos Recursal; Recebimento e envio, via e-mail de solicitação de baixa de processos por acordo/outros; Recebimento de solicitações diversas através de e-mail (protinf@trtsp.jus.br); Atendimento telefônico às partes, advogados e terceiros interessados, em 1º e 2º graus, do sistema Pje; Atendimento presencial às partes, advogados e terceiros interessados, em 1° e 2° graus, do sistema Pje; Auxílio presencial aos advogados no manuseio das digitalizadoras; Auxílio presencial aos advogados para inserção de documentos e petições no sistema do PJe em 1° e 2° graus; Distribuição de Conflito de Competência no sistema Pje; Distribuição de Mandado de Segurança Civil impetrados no TST no sistema Pje; Distribuição de Ação Rescisória proposta no TST no sistema Pje; Distribuição de Exceção de Suspeição no sistema Pje; Distribuição de Incidente de Assunção de Competência no sistema Pje; Distribuição

Inconstitucionalidade no sistema Pje;

POSTO DE SERVIÇO ZONA SUL

Até março/2020 - Atendimento ao público em geral (das 8:00 às 18:00 horas), para consultas sobre local e horário da audiência, número do processo e andamento processual, dentre outros, além de informações sobre como ajuizar Reclamação Trabalhista (reclamação verbal ou com advogado). Atendimento na utilização do PJe e dos scaners para digitalização de petições e documentos para advogados, partes e terceiros interessados (das 8:00 às 18:00 horas). Atermação e distribuição de Reclamações Verbais. Distribuição de Cartas Precatórias e Exceções de Incompetência enviadas por Malote Digital e/ou e-mail. Controle e conferência do envio de correspondências. Transporte das correspondências para a Agência dos Correios (utilizando carro oficial com acompanhamento de um agente de segurança). Atendimento aos Oficiais de Justiça na utilização de computadores e sistemas, sempre que solicitado. Encaminhamento aos respectivos destinatários, de tudo que é enviado através do Malote Físico.

Após o início da pandemia: - Atendimento ao público em geral, por telefone e e-mail (das 11:30 às 18:00 horas), para consultas sobre local e horário da audiência, andamento processual, número de telefone e endereço de e-mail das Varas, agendamento de atendimento presencial, dentre outros, além de informações sobre como ajuizar Reclamação Trabalhista (reclamação verbal ou com advogado). - Atendimento na utilização do PJe e do JTE para advogados, partes e terceiros interessados (das 11:30 às 18:00 horas). - Distribuição de Cartas Precatórias e Exceções de Incompetência enviadas por Malote Digital. - Recebimento e Encaminhamento aos respectivos destinatários, de tudo que é enviado através do Malote Físico. - Digitação das informações contidas nos antigos Livros de Distribuição em planilha para facilitar a pesquisa por informações neles contidas. - Atendimento presencial, agendado nos casos de impossibilidade de atendimento pelas vias eletrônicas.

FÓRUM ZONA LESTE

Orientação aos Reclamantes sobre o direito de ação trabalhista (atendimento remoto por telefone e e-mail); Jus Postulandi atermação (presencial via agendamento); Orientação aos advogados sobre peticionamentos no PJE (atendimento remoto por telefone ou e-mail); Controle das Notificações encaminhadas aos Correios - presencial; Entrega de Notificações na agência dos Correios - presencial; Distribuição de Cartas Precatórias - remoto; Distribuição de Exceções de Incompetência - remoto; Consultas Processuais às partes - remoto por e-mail; Expedição de malote interno com correspondências diversas - presencial; Controle materiais de consumo e patrimônio permanente - presencial; Recebimento de Correspondências diversas das varas e devida conferência - Correios - presencial; Atendimento telefônico às partes e advogados - remoto. Digitação de planilha de banco de dados processos autuados em 1984 e 1974 (trabalho remoto); Conferência e compilação em arquivo único das planilhas de banco de dados (trabalho remoto).

OBS: Todos os servidores do P.S. Zona Leste desenvolvem as atividades descritas em sistema de revezamento sob supervisão do coordenador da unidade.

UNIDADE RUY BARBOSA

COORDENAÇÃO: Coordenação, assistência e orientação de todos os serviços realizados pela Unidade, incluindo Central de Mandados e Postos de Serviços; PLANTÃO JUDICIÁRIO: Assistência e orientação aos Juízos Plantonistas; OFICIAIS DE JUSTIÇA: Comunicações e avisos aos Oficiais de Justiça ATENDIMENTO: Atendimento telefônico e presencial de Advogados e Público em Geral; RECEPÇÃO: Atendimento ao público em geral para prestação de informações processuais pertinentes à Justiça do Trabalho e aos serviços oferecidos no Fórum; PJe: Auxílio a Advogados e partes quanto à utilização dos equipamentos existentes no autoatendimento, quanto ao sistema PJe e à

de petições respectiva legislação; PROTOCOLO: Recebimento físicas referentes aos processos que tramitam em meio físico , separando-as por unidade, de acordo com o direcionamento feito pelo peticionário; RECLAMAÇÕES VERBAIS: Orientação sobre direitos trabalhistas, elaboração de peças iniciais e distribuição de ações para os trabalhadores que não dispõe de advogado; MALOTE DIGITAL: Recebimento eletrônico de expedientes diversos, em maioria: cartas precatórias, ofícios e processos transferidos; CARTAS PRECATÓRIAS: Preparação de arquivos eletrônicos, distribuição de CP's e envio de informação aos Juízos Deprecantes; DIGITALIZAÇÃO: Produção de arquivos eletrônicos a partir da digitalização de processos físicos recebidos de outras Justicas; REDISTRIBUIÇÃO: Distribuição de processos (físicos e eletrônicos) recebidos de outros Tribunais; PESQUISA E INFORMAÇÃO: Pesquisa no sistema informatizado e compilação de dados a fim prestar informações sobre distribuição de ações; RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO: Encaminhamento das correspondências e processos físicos cujas listagens foram preparadas pelas varas e demais Unidades; CORRESPONDÊNCIAS: Controle, conferência e transporte até a agência dos Correios, das correspondências emitidas no Fórum; e encaminhamento do malote físico recebido aos respectivos destinatários; INSERÇÃO DE PROCESSOS ANTIGOS NO SISTEMA: Digitação e inserção de processos antigos (registrados nos livros) no sistema informatizado. TELETRABALHO: Em virtude das atuais condições restritivas da COVID-19, todo o trabalho que era feito de forma presencial está sendo realizado de forma remota (com exceção dos atendimentos presenciais). O atendimento ao público em geral está sendo realizada normalmente através de telefone e e-mails. O envio do serviço para cada servidor é feito através de e-mail, de acordo com a demanda e urgência. As solicitações de pesquisas são recebidas por e-mail, malote e telefone e feitas no sistema SAP-1 e no sistema PJe. As orientações e distribuição das reclamações verbais também estão sendo realizadas através de e-mails e telefone de maneira bastante satisfatória. BALCÃO VIRTUAL: Atendimento via Zoom as partes e advogados, para contato com as varas e esclarecimentos. O Balcão Virtual presta serviços relacionados a todas as varas da 2ª Região, bem como a todas as Turmas do Tribunal e ainda ao Arquivo Geral, ao Setor de Precatórios e ao Cejusc. SALA DE DEPOIMENTOS: Administração e apoio na utilização das salas de depoimentos em Cartas Precatórias e demais solicitações feitas pelas Varas.

2.3.2 - Critérios de organização das escalas de férias dos servidores

UNIDADE RUY BARBOSA

Define-se um número máximo de servidores que poderão fruir férias por período, equacionando-se a partir do número total de servidores, número de meses do ano e número de servidores envolvidos em cada tarefa. Os períodos de férias dos ocupantes de cargo de chefia não coincidem com os períodos dos respectivos substitutos.

POSTO DE SERVIÇO ZONA SUL

Em regra, não deixamos coincidir as férias do Responsável pela Unidade com as férias do Substituto, assim como de dois servidores do mesmo período, considerando que metade da equipe entra no primeiro horário, e a outra metade entra às 11 horas (regra para o período em que havia 5 servidores lotados na Unidade). Considerando que esta Central de Mandatos divide os Oficiais de Justiça em grupos menores, o critério para marcação e validação das férias é feita de modo que não haja sobrecarga aos demais colegas ou represamento de mandados.

POSTO DE SEERVIÇO SEDE

Livre escolha, desde que não coincida 2 servidores no mesmo período.

FÓRUM ZONA LESTE

Distribuição da escala de férias de maneira a atender a preferência do servidor sem prejuízo ao funcionamento regular da unidade.

CENTRAL DE MANDADOS

AS férias são agendadas pelo próprios Oficiais de Justiça, de modo que cada grupo pertencente a um área de atuação observe os períodos, para que não haja muita coincidência com o consequente prejuízo para aqueles que permanecerem em serviço. Quanto ao remarcação de férias, além dos cuidados acima, e observado o disposto no Comunicado 01/2017 da UAO, o qual o Oficial de Justiça pode fazer uma única alteração durante o ano, observando a antecedência mínima de 45 dias.

GAEPP

A escala de feriais dos servidores definida mediante acordo com a chefia do setor.

2.3.3 - Dados estatísticos relacionados às atividades envolvendo a distribuição dos feitos, o protocolo de petições em meios físicos, o recebimento e a distribuição de cartas precatórias, o atendimento ao público, e a expedição de correspondências, autos e demais documentos, entre outras (art. 4° , do Ato GP/CR N° 05/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 2° Região

UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL SÃO PAULO

2020	MALOTES ABERTOS		CPS	PROCESSOS	PESQUISA	IRREGULARES	RECEPÇÃO	PJE
SETEMBRO	1609	1074	885	36	32	52		
OUTUBRO	1445	878	739	32	44	52		112
NOVEMBRO	1360	863	710	36	24	35		167
DEZEMBRO	1127	682	538	33	23	39		157
	5541	3497	2872	137	123	178		436

2021	MALOTES ABERTOS	MALOTES ENVIADOS	CPS	PROCESSOS	PESQUISA	IRREGULARES	RECEPÇÃO	PJE
JANEIRO	985	681	587	15	43	30		126
FEVEREIRO	1566	773	687	31	75	65		234
MARÇO	1872	1049	854	28	31	79	328	42
ABRIL	1567	1193	1084	33	44	45	760	
MAIO	1757	1316	1029	46	97	49	1137	
JUNHO	1775	987	864	46	50	47	1303	
JULHO	1691	263	798	42	48	60	1614	31
AGOSTO	1692	673	893	57	92	38	1767	184

	16512	8699	8392	366	681	516	10232	893
OUTUBRO	1847	930	711	34	84	58	1636	128
SETEMBRO	1760	834	885	34	117	45	1687	148

Petições Protocoladas	OUT a DEZ /2020	1321
Petições Protocoladas	JAN a 29/10/2021	4636

Audiências por videoconferênc ia	Agosto: 10 + 1 precatória	Setembro: 16 + 1 precatóri a	Outubro: precatórias	27	+	2	TOTAL: Audiências	57	
--	------------------------------	---------------------------------------	-------------------------	----	---	---	----------------------	----	--

POSTO DA UNIDADE RIO BRANCO

10510 DA UNIDADE NIO BNANCO	
Petições recebidas pela Internet com Certificação Digital e-Doc	3608
Recebimento de solicitações diversas (protinf@trtsp.jus.br)	772
Recebimento de solicitações de baixa de processos da 1ª Instância (solicitabaixa@trtsp.jus.br)	1522
Envio de solicitações de baixa de processos da 1ª Instância (solicitabaixa@trtsp.jus.br)	1272
E-mails enviando petições ao NSPA, SPRTS, PRECATÓRIOS, VARAS, TURMAS, SDI, SDC E EM RESPOSTA A VÁRIAS SOLICITAÇÕES: partes, interessados, advogados e demais solicitações de Secretarias do Tribunal	1868
Malote digital - recebidos	258
Malote digital - enviados	262
Certidões de distribuição	184
Conflitos de Competência autuados	147
Mandados de Segurança impetrados no TST autuados	23
Ações Rescisórias propostas no TST autuadas	03
Exceção de Suspeição propostos no TST autuados	07
Incidente de Assunção de Competência autuados	01
Arguição de Inconstitucionalidade autuados	03

POSTO DE SERVIÇO ZONA SUL

	2020	Jan a Out/2021
Atermações	35	0
Precatórias Distribuídas	1257	833
Exceções Distribuídas	22	17
Precatórias Devolvidas	78	60
Informações sobre Verbas	278	241

Atendimento PJE	178	115
Outros Atendimentos	1197	791
Correspondências Encaminhadas	109	0
Malote Digital Recebido	1339	817
Malote Digital Enviado	1378	829

FÓRUM ZONA LESTE

Cartas Precatórias Distribuídas	329		
Cartas Precatórias Devolvidas	65		
Exceção de Incompetência Distribuídas	15		
Cartas de Ordem Distribuídas	1		
Digitação de Banco Dados - processos autuados 1984	Pg. 483 a 495		
Compilação/formatação Banco Dados livro 1984	OK		
Digitação de Banco Dados - processos autuados 1975	Pg. 75 a 148 (em andamento)		
-Notificações encaminhadas para digitalização	1451		
Atermação Reclamação Verbal	1		
Respostas a e-mails / telefonemas	Diversas ao longo do ano (não contabilizados)		

2.4 OBSERVAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS

Com o retorno das atividades presenciais em 26/07/2021, foi realizada uma força-tarefa para cumprimento de 7.100 mandados expedidos em 2020 além do passivo já existente de 2021. O período para cumprimento desses mandados foi de 02/08/2021 a 31/08/2021 que foi prorrogada até 15/09/2021. Foram efetivados esforços que resultaram no cumprimento de 97% dos mandados de 2020. Hoje temos apenas 256 mandados de 2020 que ainda não foram cumpridos por se tratar de mandados de maior complexidade para a conclusão. Sem prejuízo da força-tarefa, foram ainda cumpridos mais de 134.664 mandados relativos ao ano de 2021. No total foram cumpridos, de 01/01/2021 a 30/09/2021, mais de 141.764 mandados. Também informamos que nos últimos anos tivemos 10 oficiais aposentados e 5 redistribuições sem reposição até a presente data. Diante da atual conjuntura e volume de trabalho faz-se necessário a nomeação de oficiais em substituição àqueles que deixaram esta Central

3 CENTRAL DE MANDADOS. ESTRUTURA. ATRIBUIÇÕES. SERVIÇOS. MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES. DADOS ESTATÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS

(fonte: Secretaria da Unidade Correicional)

3.1 MANDADOS RECEBIDOS / DISTRIBUÍDOS / PENDENTES:

Unidade	Qtde. de OFs	Mandados Recebidos	Mandados Distribuído s	Mandados Pendentes	Data da pendência mais antiga
São Paulo	197	202.925	202.925	12.590	31/01/2020
GAEPP	97	135.039	135.039	9.969 (obs. 1)	17/08/2021

Obs.: Temos 12.590 mandados pendentes de cumprimento na caixa da Central de Mandados de São Paulo, porém 90 mandados estão cumpridos, mas os Oficiais não conseguem devolvê-los por erro no PJe.

O mandado mais antigo na caixa desta Central é de 31 de janeiro de 2020. Por se tratar de mandado de "Boca do Caixa" requer várias diligências para seu cumprimento.

Obs.1 - No prazo (até 60 dias): 9.739 -Fora de prazo (+60 dias): 230 - Fora de prazo (+90 dias): 0

3.2 MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Quantidade de Mandados que aguardam distribuição aos Senhores Oficiais de Justiça	Referentes ao período (identificar o lapso temporal mais antigo considerada a data de emissão do expediente pela Vara)
PiTe	Os mandados são todos distribuídos diariamente. Não há retenção
Pje - GAEPP	GAEPP: 251 mandados em procedimento de triagem, para posterior distribuição aos Oficiais de Justiça. Data mais antiga: 03/11/2021 - Todos os mandados são sempre distribuídos na mesma semana em que são expedidos após triagem

3.3 OUTROS SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA

Descrição do serviço	Qtde	Ref. período
Não há.		

3.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.4.1 Descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas na Central de Mandados (artigo 5°, do Ato GP/CR n° 05/2017) e das tarefas atribuídas aos servidores não ocupantes do cargo de AJ – Área Judiciária (Especialidade OF Avaliador Federal).

Algumas atividades desenvolvidas na Central de Mandados são exercidas pelos servidores internos em sistema de rodízio. Isso é necessário para que todos fiquem habituados com todo o trabalho exercido por esta Central e possibilita a substituição dos servidores em caso de férias ou outros afastamentos viabilizando a continuidade dos trabalhos. As principais atividades são: 1. Preparação das escalas de plantões dos Oficiais de Justiça. A elaboração dos plantões deve observar os afastamentos dos oficiais de justiça em face de férias, licenças em geral ou outro impeditivo. De se destacar que o oficial de justiça não pode ser escalado em dois tipos de plantões no mesmo dia, incluindo o plantão judiciário

(artigo 109 e seguinte do Regimento Interno). Os servidor responsável fica encarregado de elaborar os plantões que são divididos em quatro modalidades: - geral: presença dos oficiais de justiça, uma vez por mês, para atendimento e saneamento de dúvidas. Os plantões são divididos em quatro áreas geográficas e realizadas separadamente (sul, norte/oeste, centro e leste); - diário: escala de oficiais de justiça para cumprimento de mandados com urgência. A distribuição dos mandados é feita até às 14h; presencial: dois Oficiais de Justiça ficam à disposição da Central de Mandados das 8h às 20h para exclusivo cumprimento de alguma ordem judicial de extrema urgência, sem tempo hábil para contato e deslocamento de algum Oficial de Justiça que esteja na rua; - sobreaviso: quatro Oficiais de Justiça são designados para ficar, como o nome já diz, de sobreaviso num período de uma semana (de segunda-feira de uma semana até a segunda-feira da outra semana), visando sempre o cumprimento de diligências que necessitam de mais de um Oficial e também onde os horários sejam depois das 18h. Esse plantão foi elaborado com o intuito de realizar penhoras na boca de caixa em eventos esportivos e shows que exigem a participação de mais de um oficial ou quando a diligência deve ser realizada em finais de semana ou no período noturno. Esse plantão só é empregado quando a realização da diligência não pode ser efetivada por nenhum outro modo. Leitura do Diário Oficial feita antes do início de qualquer atividade, considerando a possibilidade de alteração no sentido de interferir na rotina desta Unidade, por exemplo, um provimento, movimentação de oficiais de justiça ou servidores internos, licenças médicas e demais afastamentos. Leitura e conferência dos mandados não distribuídos automaticamente pelo Pje. A distribuição é feita de forma manual para que não constem pendências de redistribuição. Leitura e atribuição dos mandados redistribuídos. As redistribuições acontecem quando o oficial de justiça indica um outro endereço para cumprimento da diligência. Antes da redistribuição do mandado é necessário confrontar os dados contidos no mandado e documentos juntados pela Vara ou por outro colega. A redistribuição é feita para outras regiões/CEP's pertencentes a Central de Mandados de São Paulo. A distribuição é feita de forma manual. Triagem dos mandados encaminhados como urgentes. Alguns mandados ainda que encaminhados como urgentes, podem ser atribuídos aos Oficiais do respectivo CEP, haja vista haver tempo para o cumprimento. Na triagem dos mandados marcados como urgentes, a intenção é dar prioridade aos mandados realmente urgentes. Nesse caso, a atribuição será para um dos oficiais escalados nos plantões (diário, presencial, sobreaviso). Controle estatístico dos mandados distribuídos que consiste na compilação dos dados retirados pelos oficiais de justiça. Controle diário e mensal. Controle estatístico da produtividade no cumprimento de mandados por meio de planilhas. Convocação e orientação aos Oficiais de Justiça quanto aos mandados para cumprimento em grupo. Atendimento telefônico ao público, oficiais de justiça, advogados, varas e outros setores deste Tribunal. Atendimento ao público (presencial e contato telefônico): solução e esclarecimento inerentes às atividades da Central. O atendimento visa sanear as dúvidas dos jurisdicionados e dos advogados e demais servidores que comparecem a este setor. Preparação de escalas de férias dos Oficiais, observando a demanda de trabalho e coincidências no período marcado. A atuação dos Oficiais é dividida por regiões geográficas e CEP´s. Controle de frequência dos oficiais de justiça e encaminhamento ao Setor responsável. O controle de frequência dos Oficiais é efetiva com o comparecimento dos oficiais de justiça quando dos plantões e outras convocações da Administração, bem como suas ausências em face das férias, licenças em geral ou outros afastamentos. Controle e verificação do relatório para fins de recebimento da indenização de transporte. Correio eletrônico: leitura, solução e encaminhamento das correspondências relativas ao cumprimento/informações/devoluções de mandados aos oficiais de justiça e outros assuntos correlatos. Controle de material de uso contínuo e mobiliário. A cada duas semanas é realizado o levantamento dos materiais, com a respectiva requisição, se for o caso. Leitura e triagem dos mandados de remoção e de penhora e remoção. Antes da distribuição são verificadas as

condições de cumprimento, seja quanto a regularidade do mandado, quanto a viabilidade de seu cumprimento. Leitura e triagem dos mandados de imissão na posse. Presta suporte ao oficial de justiça, intervindo nos contatos com as diversas autoridades que esse tipo de diligência necessita. Por exemplo: Defesa Civil, Zoonoses, Prefeitura, Infância e Juventude.

GAEPP: os servidores lotados na Unidade (não Oficiais de Justiça) são responsáveis por realizar a triagem dos mandados; o envio, recebimento e encaminhamento de malote digital; resposta aos e-mails das Secretarias das Varas do Trabalho; atendimento aos Cartórios de Registro de Imóveis; atendimento aos questionamentos dos advogados; cobrança de mandados em atraso; manutenção da escala de férias dos Oficiais de Justiça nos respectivos sistemas; lançamento da frequência dos Oficiais de Justiça para o pagamento da indenização de transporte respectiva.

3.4.2 Critério de distribuição dos mandados entre os Oficiais de Justiça (Quantitativo - Zoneamento - Área de Atuação)

Para efeito de distribuição, a cidade de São Paulo foi dividida em cinco grandes regiões (Centro, Leste, Norte, Oeste e Sul) e cada uma delas subdivididas por grupos de CEP´s. Os oficiais de Justiça são designados para cada um desses subgrupos de acordo com a demanda (quantitativo de mandados) e a peculiaridade de cada região (locomoção, acesso, dentre outros critérios).

GAEPP: são adotados os seguintes critérios para a distribuição: Mandados de cancelamento/baixa de restrições (urgentes); mandados de registro de penhora; mandados que determinam a realização de apenas 1 (um) convênio; mandados que determinam a realização de 2 (dois) convênios; Mandados expedidos em face de executados frequentes; demais mandados de pesquisa patrimonial

3.4.3 Controle das Diligências/Observância aos critérios de pagamento da indenização transporte (Resolução 11/2005, do Conselho Superior já Justiçado Trabalho)

O controle das diligências é feito pela apresentação do relatório que devem ser encaminhados a esta Central pelos Oficiais de Justiça ao final de cada mês (conforme disposto na Resolução 11/2005, Art. 3°, §1°, do CSJT.

GAEPP: o controle das diligências, para fins de pagamento de indenização de transporte, é conforme Resolução CSJT, mediante preenchimento de formulário específico ou, quando o caso, da respectiva declaração.

3.4.4 Escalas de plantões (classificação, critérios para designação, definição e distribuição dos mandados, periodicidade e horários) - Ferramentas de controle da frequência dos Oficiais

Além do Plantão Judiciário, instituído pelas normas deste Eg. Tribunal, em que o Oficial de Justiça cumpre as demandas surgidas além da jornada forense, como feriados e finais de semana, atendendo às ordens emanadas pelo Desembargador ou Juiz de Primeira Instância, são quatro os plantões organizados por esta Central de Mandados. - Geral: presença dos oficiais de justiça, uma vez por mês, para atendimento e saneamento de dúvidas. Os plantões são divididos em quatro áreas geográficas e realizadas separadamente (sul, norte/oeste, centro e leste); - diário: escala de

oficiais de justiça para cumprimento de mandados com urgência. distribuição dos mandados é feita até às 14h;- presencial: dois Oficiais de Justiça ficam à disposição da Central de Mandados das 8h às 20h para exclusivo cumprimento de alguma ordem judicial de extrema urgência, sem tempo hábil para contato e deslocamento de algum Oficial de Justiça que esteja na rua;- <u>sobreaviso</u>: quatro Oficiais de Justiça são designados para ficar, como o nome já diz, de sobreaviso num período de uma semana (de segunda-feira de uma semana até a segunda-feira da outra semana), visando sempre o cumprimento de diligências que necessitam de mais de um Oficial e também onde os horários sejam depois das 18h. Esse plantão foi elaborado com o intuito de realizar penhoras na boca de caixa em eventos esportivos e shows que exigem a participação de mais de um oficial ou quando a diligência deve ser realizada em finais de semana ou no período noturno. Esse plantão só é empregado quando a realização da diligência não pode ser efetivada por nenhum outro modo.

GAEPP: as atividades de pesquisa patrimonial não demandam criação de escala. Os mandados que determinam cancelamento/baixa de restrições são distribuídos diariamente.

3.4.5 - Estatística relativa ao número médio mensal de mandados distribuídos aos Oficiais de Justiça.

Média mensal é de 103 mandados por mês. GAEPP: média de 13.830 mandados por mês.

3.4.6 Prazo médio para cumprimento das diligências

O prazo médio para cumprimento gira em torno de 100 dias considerando o volume de mandados represados sem cumprimento, tendo em vista a pandemia cujo termo final foi em 26/07/2021. Esse prazo vem diminuindo gradativamente.

GAEPP: 1 dia para os mandados de cancelamento/baixa de restrições; 5 dias para os mandados simples (1 e 2 convênios), 10 (dez) dias para os mandados em face dos mesmos executados; 30 (trinta) dias para os demais mandados de pesquisa patrimonial

3.4.7 Ferramentas e mecanismos de controle, critérios e procedimentos de cobrança das diligências pendentes (extrapolação excessiva de prazo)

O Controle das diligências é feito individualmente, observando-se a data em que o mandado foi distribuído. Extrapolado o termo para cumprimento das diligências, verificam-se as datas mais antigas e os Oficiais são contactados por "e-mail" para a regularização dos prazos. Em casos de tempo excessivo, é estabelecido um período para que o curso normal seja retomado.

GAEPP: é realizado o acompanhamento diário da quantidade de mandados pendentes de cumprimento, com envio semanal de e-mail com lista dos mandados fora do prazo (mais de 60 dias) para o respectivo Oficial de Justiça

3.4.8 - Critérios de organização das escalas de férias.

Considerando que esta Central de Mandados dividi os Oficiais de Justiça em grupos menores, o critério para marcação e validação das férias é feita de modo que não haja sobrecarga aos demais colegas ou represamento de mandados. As férias são agendadas pelos próprios Oficiais de Justiça, de modo que cada grupo pertencente a uma área de atuação observe os períodos, pra que não haja muita coincidência com o consequente prejuízo para aqueles que permanecerem em serviço. Quanto à remarcação de férias, além dos cuidados acima, é observado o disposto no Comunicado 01/2017 da UAO, no qual o Oficial de Justiça pode fazer uma única alteração durante o ano, observando a antecedência mínima de 45 dias; GAEPP: escala de férias dos servidores definida mediante acordo com a chefia do setor. GAEPP: os Oficiais de Justiça são divididos em 12 (doze) grupos de 8 (oito) a 9 (nove) Oficiais de Justiça, que devem se organizar entre si para a marcação de férias. Não é permitido que mais de 2 (dois) Oficiais de Justiça do mesmo grupo tirem férias no mesmo período

4 RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

4.1 - A Unidade de Apoio Operacional - UAO, subordinada à Secretaria Geral Judiciária, foi instituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do Ato GP/CR n° 05/2017, publicado aos 14/07/2017.

Salienta-se, a propósito, que a Unidade de Apoio Operacional é composta por 03 (três) subunidades, quais sejam os Postos de Serviços, a Central de Mandados e o Grupo de Apoio à Pesquisa Patrimonial, cujas atribuições foram minuciosamente descritas no item 2.3 desta Ata de Correição Ordinária.

4.2 - No que concerne aos trabalhos correcionais, a Assessoria constatou que, de fato, há mandados pendentes de cumprimento há mais de 90 (noventa) dias, em consonância com as informações prestadas pela própria Unidade Judiciária no item 3 da presente Ata. Ressalte-se que o mais antigo pendente desde 31/01/2020 (mandado de penhora na boca do caixa), o qual, por sua natureza, demanda a realização de várias diligências até o integral cumprimento.

5 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

6 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

6.1 Deverá a Unidade de Apoio Operacional de São Paulo adotar providências necessárias para que os mandados judiciais sejam cumpridos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

7 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

- 7.1 Deverão os Senhores Oficiais de Justiça lotados na **Central de Mandados** providenciar o imediato cumprimento das diligências externas em atraso, assim consideradas aquelas oriundas de mandados distribuídos ou redistribuídos há mais de **90 (noventa) dias.**
- 7.2-Deverão os Senhores Oficiais de Justiça lotados no **Grupo de Apoio à Pesquisa Patrimonial** providenciar o imediato cumprimento das diligências patrimoniais em atraso, assim consideradas aquelas oriundas de mandados distribuídos ou redistribuídos há mais de **60** (sessenta) dias, nos moldes do art. **4° do Ato GP/CR n° 02/2020**.
- 7.3-Deverão os Senhores Oficiais de Justiça diligenciar no sentido de que, à exceção dos casos de urgência, os mandados sejam cumpridos mediante rigorosa observância da ordem cronológica, considerada a data de emissão pela Unidade judiciária.
- 7.4 Informar a esta Corregedoria, <u>no prazo de 60 dias</u>, pelo sistema PJeCor nº 0000793-77.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

7 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho e com a Ilma. Sra. Dulcinéa Lima De Jesus Figueredo, responsável pela Unidade, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Unidade.

8 ENCERRAMENTO

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constatem no Anexo, elaborado pela Unidade Correicionada, subscrito pelo Exmo. Juiz do Trabalho Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho e pela Ilustríssima Coordenadora da UAO, Sra. Dulcinéa Lima De Jesus Figueredo.

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Sergio Pinto Martins e por mim, Eliana Maria Damaceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional